



LEI ORDINÁRIA Nº 2131

de 06 de janeiro de 2010

“Declara de Utilidade Pública o Sindicato Rural de Corumbá, e dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e Eu, Ruiteir Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Declara de Utilidade Pública o “Sindicato Rural de Corumbá”.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 6 DE JANEIRO DE 2010

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Lei Ordinária Nº 2131/2010 - 06 de janeiro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em